



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 016/2023/PMG

Gonçalves, 19 de setembro de 2023.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gonçalves para o exercício financeiro de 2024”**, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Importa destacar que:

“A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.” (Art. 2º, da Lei nº 4.320, de 1964).

Nesses termos, elaboramos a proposta orçamentária do Município, em consonância ao planejamento contido no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, observando as ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, na área de educação, saúde e assistência social.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais.
- Autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, nos termos constitucionais e legais.

A estimativa da receita foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos e pela expectativa de um crescimento considerável no próximo ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

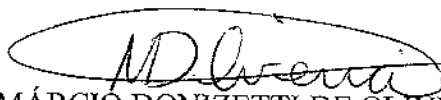
A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa e dos serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde, assistência social e demais investimentos em obras públicas.

Em relação as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Legislativo, foram incluídas nas respectivas ações:

- 1- Aquisição de Veículos para Saúde – Ação 3015 – Reestruturação dos Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- 2- Revitalização Bairro da Serrinha – Ação 3026 – Reestruturação de Vias Rurais
- 3- Revitalização do Grupo Escolar do Bairro Terra Fria – Ação 3028 – Obras/Ampl./Reforma Prédios/Espaços Públicos;
- 4- Calçamento do Bairro Atrás da Pedra – Ação 3026 - Reestruturação de Vias Rurais
- 5- Cobertura da Quadra do Sertão do Santa Galo – Ação 3011 – Const./Ampl./Reforma Espaços Esportivos;
- 6- Subvenção para o Asilo São Vicente de Paulo de Paraisópolis – Ação 2088 – Promoção de Parcerias com Entidades;
- 7- Calçamento da Estrada do Bairro do Piquiras – Ação 3026 - Reestruturação de Vias Rurais.

Diante da importância da proposição no planejamento municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício financeiro de 2024.

Atenciosamente.


MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

26 SET. 2023

Gonçalves, 09:58 hs
